

Matricula nº

107.462

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Março de 2020.
OFICIAL:

Fls. 01

CNM 063776.2.0107462-97

Apartamento sob nº 404, situado no 4º Pavimento, do BLOCO "09", do CONDOMÍNIO CHAPADA DOS PINHAIS (EM CONSTRUÇÃO), situado na Avenida das Seringueiras, com Rua dos Babaçus, com Travessa Araputanga, com Rua das Espatódias, nº 162, Bairro Jardim das Palmeiras, em Cuiabá-MT. Será constituído de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço. Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do condomínio denominado nº 238 descoberta livre. **ÁREAS: Propriedade de Uso Privativo: Fração Ideal – 0,004289513; Área Real Privativa Coberta Padrão: 39,950m²; Área Real Total Privativa: 39,950m²; Área Equivalente Privativa: 39,950m²; Área real Estacionamento: 10,800m²; Área Equivalente Estacionamento: 1,080m²; Área Real Comum de divisão proporcional: 55,534m²; Área Equivalente Comum de divisão proporcional: 12,423m²; Área real total: 106,284m²; Área Equivalente Total: 53,453m².....****PROPRIETÁRIO: MRV PRIME PROJETO MT K INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057 A, Sala 04 – Lado C, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 22.722.311/0001-05, neste ato representadas por seus procuradores JOÃO GABRIEL ANTONIACOMI, brasileiro, arquiteto, casado, portadora da carteira de identidade nº 15371352 SSP/MT e do CPF nº 006.062.761-14 e, LARISSA CARLA MARMET, brasileira, arquiteta, solteira, portadora da carteira de identidade nº 15897400 SSP/MT e do CPF nº 006.507.351-70, ambos com endereço comercial na Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057-A, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, conforme Contrato Social.....
FORMA DO TÍTULO: Abertura de matricula nos termos do memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI....**N.º DO REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 05 na matricula nº 102.797, Livro 02 aos 19/03/2019, neste RGI....**Protocolado sob nº 214.100 em 19/02/2020...Cuiabá-MT, 04/03/2020.**

Emolumentos- Total Registro: R\$87,40- Selo Digital: BKB89493 / OS: 870447

Matricula: R\$75,20

Baixa: R\$14,20

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Registro transportado da matricula nº 102.797, fls. 01, do Livro 2, de 08/08/2018, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:

R.9/102.797 - Protocolo nº 210.714 de 27/09/2019.

Hipotecado junto a Caixa Econômica Federal, nos termos do **Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças**, que entre si celebram MRV Prime Projeto MT K Incorporações SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 8.7877.0663188-2, expedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, agência de São Paulo-SP, em 28/08/2019.....

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.1/107.462 de 04/03/2020 – Protocolado sob o nº 214.100 em 19/02/2020.

Procedo ao **Cancelamento da Hipoteca**, transportada do registro R.9/102.797, Lº 02 aos 15/10/2019, acima citado nos termos do **Item 1.7** do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0764645-0, expedido pela Caixa, agência de Cuiabá-MT, aos 28/01/2020, abaixo registrado, na qual a Caixa, na qualidade de credora hipotecária autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 04/03/2020.

Emolumentos – Total da Averbação-R\$: 14,20 / Selo Digital: BKB89494 / OS: 870447

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.2/107.462 de 04/03/2020 – Protocolado sob o nº 214.100 em 19/02/2020.

TRANSMITENTE: MRV PRIME PROJETO MT K INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 22.722.311/0001-05, situada em Avenida Tenente Coronel Duarte, 2057-A, Sl 01, lado D, Centro Sul, em Cuiabá-MT, neste ato representado por sua bastante procuradora **Renata Gabriele N. Dutra da Silva**, CPF: 034.480.591-37, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 16/10/2018, livro nº 2259, às folhas nº 65/68.....

Continua no verso...



Continuação verso da fl.01 - Matrícula nº 107.462 livro 02, de 04/03/2020.

CNM 063776.2.0107462-97

Continuação da R.2/107.462

ADQUIRENTE: YURI PATRICK AMORIM GONCALVES, filho de Benedito Alves Gonçalves e Joseane Amorim Padilha, correio eletrônico: yuri.amorimrep@gmail.com, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1996, vendedor, portador de CNH nº 06074020725, expedida por Órgão de Trânsito - MT em 20/05/2019 onde consta a carteira de identidade nº 27564894 expedida por SESP/MT, e do CPF 063.430.091-16, solteiro, declarou que não convive em união estável, residente e domiciliado em R Nova Xavantina, 04, Qd11, CPA II, em Cuiabá-MT.....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S A., inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 802, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua bastante procuradora Renata Gabriele N. Dutra da Silva, CPF: 034.480.591-37, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 14.03.2018, livro nº 2219, às folhas nº 65/67.....**INTERVENIENTE INCORPORADORA:** MRV PRIME PROJETO MT K INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 22.722.311/0001-05, já qualificada e da mesma forma representada.....**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0764645-0, expedido pela Caixa, agência de Cuiabá-MT, aos 28/01/2020.....**VALOR:** R\$150.795,87 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Composto pela integralização dos seguintes valores: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$109.379,70; Valor dos recursos próprios: R\$38.859,17; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$2.557,00.....**VALOR DA AQUISIÇÃO DO**

TERRENO: R\$9.502,02 (nove mil, quinhentos e dois reais e dois centavos).....**VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.....**CONDIÇÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa estar sujeito....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o apartamento nº 404, situado no 4º Pavimento, Bloco 09, do Condomínio Chapada dos Pinhais (em construção), situado à

na Avenida das Seringueiras, com Rua dos Babaçus, com Travessa Araputanga, com Rua das Espatódias, nº 162, Bairro Jardim das Palmeiras, em Cuiabá-MT, Será constituído de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço. Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do condomínio denominado nº 238, sendo descoberta livre. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 01.3.43.030.0242.144.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Carta de Isenção de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Fazenda, em 12/02/2020. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 353251/2019, datada de 06/12/2019 e válida até 05/03/2020, inscrição municipal nº 013430300242000, expedida Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT – Procuradoria Geral do Município; Declaração datado de 10/01/2020, na qual o comprador declara sob as penas da lei, que pela primeira vez está adquirindo um imóvel residencial financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação. **Declaração de Qualificação**, datada de 10/01/2020, para constar que não convive em união estável; e as Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 04/03/2020 (negativos), Código HASH:.....

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
22.722.311/0001-05	ede6.bdff.6ca8.609b.1542.5aad.7b57.6f81.337e.aaf	15:15:46	Negativo
034.480.591-37	6937.91de.6232.27b2.3ffa.28cd.65db.576b.b5b0.dcb5	15:16:20	Negativo
063.430.091-16	8590.7ec5.7b0d.a924.923c.f6e4.70b5.fe8b.10d4.f2d4	15:16:49	Negativo

Documentos que ficam devidamente arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 04/03/2020.

Emolumentos – Total do Registro: R\$132,20 / Selo Digital: BKB89495 / OS: 870447 - Nos termos do artigo 43 Nº II da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/107.462 de 04/03/2020 – Protocolado sob o nº 214.100 em 19/02/2020.

CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: DEVEDOR/FIDUCIANTE: YURI PATRICK AMORIM GONCALVES, antes já qualificado....**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA
 Continua fls. 02...

Matricula nº

107.462

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Março de 2020.
OFICIAL:

Fls. 02

CNM 063776.2.0107462-97

Continuação da R.3/107.462

FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Anne Priscilla Girardi**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 19/08/1990, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04540597532, expedida por DETRAN/MT em 02/09/2014 e do CPF 030.093.331-29, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152-P aos 16/07/2015, substabelecimento lavrada às fls. 143/144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016, ambos no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 023/033 do Livro 159-A, em 17/01/2018 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE.....**VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS):** R\$109.379,70.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:**

R\$142.000,00.....PRAZO TOTAL: Construção/legalização: 31/10/2022.....**Amortização:** 360 meses.....

TAXA DE JUROS % (A.A): Nominal: 6,00.....Efetiva: 6,1677.....**ENCARGOS FINANCEIROS:**

De acordo com o Item 5.....**ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** De acordo com o Item

5.1.2.....**ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação inicial (a + J):

R\$655,78.....**Seguro:** R\$21,31...**Total:** R\$677,09....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO**

MENSAL: 07/03/2020....**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com Item 6.3.....

Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) Tarifa de Administração: R\$3.035,15....**Diferencial na Taxa de Juros:** R\$15.964,85....**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O devedor aliena à Caixa o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando o **devedor possuidor direto e a Caixa**, possuidora indireta do imóvel. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, sob nº 8.7877.0764645-0, expedido pela Caixa, agência de Cuiabá-MT, aos 28/01/2020. **Cuiabá-MT, 04/03/2020.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$1.224,70 / Selo Digital: BKB89495 / OS: 870447 - Nos termos do artigo 43 N° II da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.4/107.462 de 14/04/2021 – Protocolado sob o nº 221.907 em 31/03/2021.

Procedo a presente averbação a Requerimento da **MRV PRIME PROJETO MT K INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, datado de 25/01/2021, faço constar que o apartamento nº 404 situado no 4º Pavimento, do Bloco “09”, do **Condomínio Chapada dos Pinhais**, descrito e objeto desta matrícula, **foi construído e concluído**, conforme consta nos Auto de Conclusão nº 30/2021, **Habitesse Total nº 30/2021**, Projeto 386/2019, Protocolo nº PD0004830/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, em 15/01/2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000192021-88888524, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 25/01/2021, válida até 24/07/2021, a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, arquivada em pasta própria, e o comprovante de pagamento do ART de Execução nº 2944111, pago no valor de R\$218,54 em 04/05/2018; ART de Execução nº 3245311, pago no valor de R\$226,50 em 10/09/2019, ambas expedidas por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.....**Cuiabá-MT, 14/04/2021.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$78,15 – Selo Digital: BOB24055 / OS: 941192 - Nos termos da Lei nº 12424/11 os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/107.462 de 12/04/2024 - Protocolado sob o nº 243.873 em 06/09/2023.

TRANSMITENTE: YURI PATRICK AMORIM GONÇALVES, CPF: 063.430.091-16, antes já qualificado.....**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a **Continua no verso.**



Continuação verso das fls. 02 da Matrícula nº 107.462 do Livro 02, de 04/03/2020.

CNM 063776.2.0107462-97

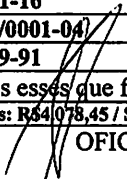
Continuação da AV.5/107.462 do Lº 02.

forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da Caixa Econômica Federal - CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, 19/02/2024, assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana em 19/02/2024.....A requerimento do adquirente, instruído com prova da intimação do devedor **YURI PATRICK AMORIM GONÇALVES**, ocorrida em 31/12/2023, 01, 02 e 03 de Janeiro de 2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$3.755,59 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ITBI Guia nº 107753189, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 21/03/2024 na CEF, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 01.3.43.030.0242.144 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$181.574,16, conforme a guia aqui arquivada.**
OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidões Negativas, datadas de 12/04/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº....

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas:	Resultado:
063.430.091-16	6964.9d90.5daa.6c1f.91fe.0045.0a4e.2b56.7d35.29f5	10:29:25	Negativo
00.360.305/0001-04	f417.81ea.58dd.f619.d211.a817.e2d5.932a.25bb.f35c	10:29:53	Negativo
575.672.049-91	f926.74ee.09bf.5e37.d000.c9d6.08e4.01fe.5bfa.a341	10:30:21	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT., 12/04/2024.

Emolumentos: R\$4.078,45 / Selo Digital: CCH84173 / OS: 1162710

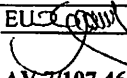
EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/107.462 de 10/10/2024 – Protocolado sob o n.º 254.975 em 13/09/2024.

Cancelamento da Alienação Fiduciária, descrita na R... desta Matrícula, conforme Termo de Quitação, devidamente assinado e expedido pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal -CEF, Agência de Recife-PE, aos 04/09/2024, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC004333746, datado de 13/09/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), em que a referida credora fiduciária concede ao devedor fiduciante yuri patrick amorim gonçalves, a quitação da referida dívida e declara que, em cor.sequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 10/10/2024

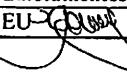
Emolumentos – R\$ 101,60 / Selo Digital: CET47544 / OS:1198234

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/107.462 de 10/10/2024 – Protocolado sob o n.º 254.975 em 13/09/2024

A requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF, neste ato representada por Evandro Amora Maia Neto, Supervisor De Centralizadora Caixa - CEMAB, devidamente assinado, datado de 04/09/2024, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do pedido nº AC004401832, datado de 04/09/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 20/08/2024 e 29/08/2024, firmados pelo leiloeiro oficial Lucas Rafael Antunes Moreira, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária **Caixa Econômica Federal- CEF** dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 10/10/2024.

Emolumentos – R\$ 18,15 / Selo Digital: CET47545 / OS: 1198234

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua às fls. 03....

Matrícula n.º

107.462

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Março de 2020.
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0107462-97

AV.8/107.462 - Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2025.

Procede-se esta averbação nos termos parágrafo 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) para esclarecer que na AV.6 desta matrícula, onde se lê: descrita na R., passa a ler corretamente: descrita na R.3, permanecendo os demais dados conforme antes descrito.....
Cuiabá-MT, 09/09/2025.

Sem Emolumentos / OS: 1261668

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.9/107.462 de 09/09/2025 - Protocolado sob o n.º 267.013 em 04/09/2025.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora: **CAROLINE MORAES FRIAS**, brasileira, natural de Alfenas/MG, nascida aos 30/09/1988, declarou ser divorciada e que não convive em união estável, bancária, portadora da CNH com registro n.º 04602235344-Detran/MT, onde consta a cédula de identidade n.º 20153309-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 024.970.961-98, filha de Samuel Antonio Guimaraes de Frias e Monica de Campos Moraes Frias, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada às folhas 113/114 do livro 3610-P aos 16/10/2024 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrada às folhas 139/140 do livro 3612-P aos 01/11/2024 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 038/041 do livro 164-A aos 26/11/2024 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT e substabelecimento lavrado às folhas 091/097 do livro 164-A aos 02/12/2024 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTE: REINAN DALTRO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido em 19/08/1994, empresário, portador da CNH com registro n.º 06957618544-Detran/MT, onde consta a cédula de identidade n.º 20965095-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.572.301-98, filho de Reinaldo Camargo do Nascimento e Adnaura Leandro Daltro Camargo, casado com **NADYA SCHEFFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida em 05/01/1994, portadora da cédula de identidade RG n.º 2400945-8-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 046.817.801-54, filha de Celso Benedito de Oliveira e Neusa Aparecida Scheffer, casados aos 31/08/2019, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tailândia, n.º 881, bairro Shangri-la, em Cuiabá/MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT, no Livro 448, Folhas: 147 a 155 aos 30/12/2024.....**VALOR: R\$113.629,74 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).....FORMA DE PAGAMENTO:** por meio de Boleto pagos em favor da Vendedora.....

CONDICÕES: As legais. Declarações da Escritura: **DISPENSA DE CERTIDÕES** - O COMPRADOR e VENDEDORA em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n.º 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. **Parágrafo Único** - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis. **DO REGISTRO** - O COMPRADOR obriga-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da presente escritura. **Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de não ser comprovado pelo COMPRADOR, o registro da presente escritura, no prazo estipulado no caput desta cláusula, fica facultado à VENDEDORA promover tal registro, imputando ao COMPRADOR as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo - O COMPRADOR fica sujeito à inclusão do seu nome no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), no caso de descumprimento do caput desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro. **DO FORO** - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Cuiabá/MT, para dirimir questões decorrentes da presente escritura. Pelo COMPRADOR foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de

Continua no verso...



Continuação do R.9/107.462.

pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA. Foram apresentados e ficam arquivados no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT: Certidão de inteiro teor da matrícula e as demais Certidões a seguir: **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/00001-04, emitida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Código de Controle da Certidão n.º AD5C.1DD8.2BB5.9DEE, emitida às 12:16:43 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>, com validade até 15/01/2025. Esta certidão é emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014; Consultas à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** - aos quais resultaram **NEGATIVAS**, conforme Códigos HASH nºs: 3d05.1dc2.4d35.ec7b.8a45.8fd1.5459.8749.4208.4cf7, em nome de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ); 1a96.f7b4.4a8c.6004.e5af.5e01.d6a3.d72f.08be.4af1, em nome de CAROLINE MORAES FRIAS; c49e.60d6.9130.94cf.db08.ab88.da29.1af7.fd22.039e, em nome de REINAN DALTRO DO NASCIMENTO; c249.6957.bf81.dc2f.2ae1.5055.7e9a.d0c0.be7.2410, em nome de NADYA SCHEFFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, realizadas aos 26/12/2024. Conforme recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça de 15/03/2012, apresentou: **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa**, com o total de processos: 286. **Certidão nº 80020068/2024**, expedida aos 19/11/2024 às 16:57:17 horas, válida até 18/05/2025. **O Outorgado Comprador declara ter conhecimento de inadimplemento de obrigações trabalhistas em nome da Outorgante Vendedora.** Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. **A Outorgante Vendedora declara de acordo com as Normas da Corregedoria do Estado de Mato Grosso, sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais, incidentes sobre ele. Pela outorgante vendedora declara, sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Informando que o comprovante de pagamento do ITBI, será OBRIGATORIAMENTE apresentado por ocasião do Registro desta escritura no RGI competente, juntamente com todos os demais documentos exigidos por lei. Pelos Outorgantes Vendedores me foi declarado que aceitam a presente como está redigida, para que produza os desejados efeitos jurídicos. Pelas partes foi declarado, nos termos da Lei Estadual nº 11.618, de 13/12/2021 que não houve intermediação de Pessoa Física ou Jurídica no presente Negócio Imobiliário.** Declaram sob as penas da Lei e para fins do Provimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que: não se enquadram como Pessoa Politicamente Exposta (PPE), bem como familiar ou estreito colaborador de PPE, nos termos da Resolução nº 29/2017 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Declaram que não se enquadram e não mantêm relação profissional ou pessoal com pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU). Emitida DOI de acordo com a IN/SRF nº 1.112 de 28/12/2010, publicada no D.O.U. nº 01, de 30/12/2010, alterada pela IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012. Pelos contratantes foi declarado que autorizam o Registrador(a) de Imóvel competente a proceder a todos os atos de Registro, averbação ou quaisquer outros que se fizerem necessários para a perfeita produção dos efeitos perante terceiros do presente título, incluindo a anotação de elementos de especialidade objetiva e subjetiva que não constem no acervo registral e não alterem elementos essenciais do negócio jurídico praticado, aproveitando-se informações e dados constantes na presente Escritura, os quais foram fornecidos por declaração das partes, sob responsabilidade, nos termos do art. 176, §17, da Lei 6.015/73 (redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022). Além disso, as partes contratantes declaram que foram cientificadas da obrigatoriedade do Registro desta Escritura, nos termos do Artigo nº 1.245 do Código Civil Brasileiro, inclusive de que, enquanto não se registrar esse título translativo, o proprietário continuará como proprietário do imóvel, responsabilizando-se solidariamente por eventuais exigências de Documentos e/ou Certidões que porventura sejam feitas pelo competente Registro de Imóveis. As partes, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, declaram-se cientes da utilização e/ou compartilhamento dos seus dados pessoais em todos os atos necessários para o cumprimento da finalidade do presente Instrumento Público, seja para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, quando necessário

Continua às fls. 04...

Matrícula n.º

107.462

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Março de 2020.
OFICIAL

CNM 063776.2.0107462-97

Fls. 04

Continuação do R.9/107.462.

para a execução de contratos ou de procedimentos preliminares relacionados a eles, bem como tem conhecimento da possibilidade legal de tratamento dos seus dados pelas pessoas jurídicas de direito público. A pedidos das partes, após cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, foi lavrada esta escritura, nos termos do Prov. CNJ nº 100/2020, sendo realizada videoconferência, onde as partes declaram expressamente terem lido a íntegra da presente escritura, aceitando seus termos na forma como redigida, assinando digitalmente, de acordo com as normas vigentes, fazendo parte integrante deste instrumento público o Manifesto de Assinatura Digital emitido no sistema e-Notariado do Colégio Notarial do Brasil. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 09/09/2025.....

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
00.360.305/0001-04	e7wr075ecq	09:42:27	Negativo
024.970.961-98	ya3wtvfoge	09:42:51	Negativo
054.572.301-98	09e8p5c9wk	09:43:17	Negativo
046.817.801-54	hyj9gp3axw	09:43:44	Negativo

que ficam arquivadas neste RGI.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **Apartamento nº 404, situado no 4º Pavimento, Bloco 09, do Condomínio Chapada dos Pinhais**, situado na Avenida das Seringueiras, com Rua dos Babaçus, com Travessa Araputanga, com Rua das Espatódias, nº 162, Bairro Jardim das Palmeiras, em Cuiabá-MT, **constituído** de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço. Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do condomínio denominado **nº 238**, sendo descoberta livre. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº **01.3.43.030.0242.144**. Cuiabá-MT, 09/09/2025.

Emolumentos: R\$4.275,71 / Selo Digital: CJO90875 / OS: 1261668

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.10/107.462 de 09/09/2025 - Protocolado sob o nº 267.013 em 04/09/2025.

Foi apresentado no ato do registro o comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, Guia nº **116704563**, sob o valor venal de **R\$190.216,74**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$3.934,35 (incluso a taxa de averbação) aos 02/09/2025, imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.3.43.030.0242.144**. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 09/09/2025.

Emolumentos: R\$19,05 / Selo Digital: CJO90876 / OS: 1261668

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO**R.11/107.462 de 03/10/2025 - Protocolado sob o nº 267.708 em 01/10/2025.**

TRANSMITENTES: **REINAN DALTRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário socio, filho de Reinaldo Camargo do Nascimento e de Adnaura Leandro Daltro Camargo, portador do documento carteira de identidade RG número 20965095 - SSP/MT, do CPF/MF sob o número 054.572.301-98, e sua cônjuge **NADYA SCHEFFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresaria socia, filha de Celso Benedito de Oliveira e de Neusa Aparecida Scheffer, portadora do documento carteira de identidade RG número 2400945-8 - SESP/MT, do CPF/MF sob o número 046.817.801-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua das Imbuías, 191, Bairro Loteamento Alphaville, Cuiabá/MT, e-mail para ambos reinannas@gmail.com.....

ADQUIRENTE: **JULIA MARTINS SOARES**, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, filha de Atahualpa Soares Borges e de Erica Martins de Magalhães, portadora do documento carteira de identidade RG número 3089833-1 - SESP/MT, do CPF/MF sob o número 033.498.381-97, residente e domiciliada a Rua Jesse Pinto Freire, 195, bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT, que declara não conviver em união estável, e-mail: juliamartins@gmail.com.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9268034, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 18/09/2025.....

VALOR: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor citado Será pago da seguinte forma sendo: Entrada: R\$78.000,00; e Recursos do financiamento: R\$180.000,00.....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas no referido contrato.....

Continua no verso...



Continuação verso das fls. 04 da matrícula nº 107.462, Livro 02 aos 04/03/2020.

CNM 063776.2.0107462-97

Continuação da R.11/107.462

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o **Apartamento nº404, situado no 4º Pavimento, Bloco 09, do Condomínio Chapada dos Pinhais**, situado na Avenida das Seringueiras, com Rua dos Babaçus, com Travessa Araputanga, com Rua das Espatódias, nº 162, Bairro Jardim das Palmeiras, em Cuiabá-MT, **constituído** de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço. Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no estacionamento do condomínio denominado **nº238**, sendo descoberta livre. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº01.3.43.030.0242.144.**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** O comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão- **ITBI - Guia nº 116747346**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$5.290,02, aos 30/09/2025; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários** sob nº **886001/2025**, em 03/09/2023 com validade até 03/10/2025 emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, **declaração** datado de 01/10/2025 a qual a compradora Julia Martins Soares, declara ter ciência dos débitos do imóvel da presente matrícula, **as consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 03/10/2025:**.....

CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
054.572.301-98	vrwf6hynuw	09:40:11	Negativo
046.817.801-54	72wk41orlp	09:40:40	Negativo
033.498.381-97	qayqhjoo2q	09:40:58	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI....Cuiabá-MT, 03/10/2025.

Emolumentos: R\$2.910,19 - Selo Digital: CJV51072 / OS: 1265927 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

R.12/107.462 de 03/10/2025 - Protocolado sob o nº 267.708 em 01/10/2025.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA / DEVEDORA FIDUCIANTE: JULIA MARTINS SOARES, já qualificada.....**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, neste ato representado por **Stheve William Camilo**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 3423042735 DRT/MT e CPF 939.840.731-00; e **Diego Lellis Barros**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 49242 MTE/MT, CPF 035.912.111-09, com endereço na Avenida Quinze de Novembro, 772, Cuiabá-MT, conforme Procuração livro 1545 fls. 359 aos 16/01/2025, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco – SP, e Substabelecimentos parcial de procuração livro 1606, folhas 089 aos 18/07/2025 lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Osasco - SP, com endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br.....
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$258.000,00.....**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$2580.000,00.....
ENTRADA: R\$78.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$180.000,00.....**VALOR LIQUIDO A LIBERAR:** R\$180.000,00.....**FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS:** Débitos em Conta.....**DADOS BANCÁRIOS:** C/C: 64964-3; Agencia: 1462-1; Banco: 237.....
O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS: Sim.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA:** Sim.....**PRAZO REEMBOLSO:** 420 meses.....**VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA:** R\$1.068,84.....**VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$2.338,12.....
TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 12,7303% A.A e 13,5000% A.A...**CET – CUSTO EFETIVO TOTAL:** 13,92%....**SEGURADORA:** BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS.....
SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE: R\$20,08.....**SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL:** R\$12,90....**VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – COBRANCA MENSAL:** R\$0,00.....**VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$2.371,10.....**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 18/10/2025.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:** SAC...
RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL: (RDM): R\$4,55...**VALOR TOTAL DO FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS)** R\$180.000,00....**VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:** R\$0,00....**FORO ELEITO:** Cuiabá-MT.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel
Continua às fls. 05....

Matrícula n.º

107.462

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Março de 2020.
OFICIAL

Fls. 05

CNM 063776.2.0107462-97

Continuação da R.12/107.462

Cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. E por força deste instrumento a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela Evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças n.º 9268034, expedido pelo Banco Bradesco S/A, São Paulo/SP, aos 18/09/2025.....Cuiabá-MT, 03/10/2025.

Emolumentos: R\$2.019,81 - Selo Digital: CJV51072 / OS: 1265927 - Nos termos do artigo 290 da Lei n.º 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/107.462 de 11/06/2026 - Protocolada sob o n.º 271.052 em 26/01/2026.

TRANSMITENTE: JULIA MARTINS SOARES, antes já qualificada.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Brasília, 26/05/2026, assinado digitalmente por Aureo Oliveira Neto; a requerimento do adquirente, firmado no dia 26/05/2026, e protocolado sob o n.º 271.052 em 26/01/2026, instruído com prova da intimação da devedora Julia Martins Soares, ocorrida aos 03 de março de 2026 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos 25/05/2026 no valor de R\$5.545,01 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme Guia de ITBI n.º 119685270, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob n.º 01.3.43.030.0242.144 em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$262.369,84, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n.º 9.514/1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Disponibilidade de Bens, datadas aos 11/06/2026.....

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
033.498.381-97	xtj84pzcti	14:01:07	Negativo
60.746.948/0001-12	t7myk8jvr9	14:01:35	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 11/06/2026.

Emolumentos: R\$5.904,41 / Selo Digital: CMF96349 / OS: 1304793

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 26/01/2026
nestas Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 12 de 06 de 2026

A Oficial do Registro

Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabelião e Oficial
5º
5º
Cuiabá - MT

Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, n.º 1.010 - Goiabelas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficioculaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 12 JUN. 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas.

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ MARLI SILVA TANAH DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

A. Oficial de Registro	
de	Canadá
Assinatura (Nome e sobrenome completo)	
Assinatura (Nome e sobrenome completo)	

